



ATO DO PRESIDENTE

Nº 031/07

Pág.: 1/1

**COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE
MATERIAIS**

Emissão: 19/10/2007

Validade: Indeterminada

ROBERTO SALVADOR SCARINGELLA, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, incisos XI e XVIII, do Estatuto Social, **AUTORIZA** a constituição da Comissão de Materiais como parte das atividades permanentes da empresa, sendo que os empregados indicados irão compor a respectiva Comissão sem prejuízo de suas funções.

1. A Comissão ficará incumbida de conferir, examinar e atestar a quantidade e a qualidade do objeto contratado.
2. Os membros da Comissão de Recebimento de Materiais serão designados pelo Gestor do Contrato, adotando-se os critérios estabelecidos na Norma 063 – Gestão de Contratos, aprovada pela RD 140/07.

O Gestor de Contrato designará a constituição com base nos seguintes critérios:

1. Para contrato cujo valor seja superior a R\$ 150.000,00:
 - 1.1. Objetos contratados envolvendo área especialista por, no mínimo, 03 (três) empregados da CET encarregados de conferir, examinar e atestar o recebimento quantitativo e descritivo do objeto, sendo responsabilidade da área especialista a avaliação qualitativa e técnica.
 - 1.2. Objetos contratados envolvendo a própria área gestora por, no mínimo, 02 (dois) empregados da CET, preferencialmente o técnico responsável e um técnico administrativo da própria área gestora, encarregados de conferir, examinar e atestar o recebimento quantitativo e descritivo do objeto, sendo responsabilidade da área gestora a avaliação qualitativa e técnica.
2. Para contrato cujo valor seja inferior a R\$ 150.000,00, o recebimento deverá ser realizado pelo Contraparte e pelo responsável técnico (emitente da especificação técnica) e/ou outro empregado da área.
3. O Contraparte, indicado pelo Gestor de Contrato, é membro fixo de todas as Comissões que se constituírem.

ROBERTO SALVADOR SCARINGELLA

Presidente

UO DE ORIGEM: GSP / DA

Original assinado no arquivo do EQT